



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.138 de 08 de Fevereiro de 1999.

Ementa: Denomina de “Joel Modesto Arraes” o Matadouro Público de Araripina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Joel Modesto Arraes”, o matadouro público de Araripina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 08 de Fevereiro de 1999.

Moises Neri de Oliveira	- Presidente
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 1º Secretário
Manoel Correia de Melo	- 2º Secretário